



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 460 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores **deste Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a criação de um projeto de escolinha de futebol voltado ao atendimento de crianças e adolescentes dos bairros e povoados do município**, promovendo inclusão social, incentivo ao esporte e desenvolvimento educacional e humano.

A implantação de escolinhas de futebol nos bairros e povoados permitirá ampliar o acesso ao esporte para crianças e adolescentes que muitas vezes não possuem condições financeiras ou estrutura adequada para participar de atividades esportivas organizadas. Além disso, a iniciativa poderá identificar talentos locais, estimular o rendimento escolar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

O esporte desempenha papel fundamental na formação social e cidadã da juventude, contribuindo para o desenvolvimento da disciplina, respeito, trabalho em equipe, responsabilidade e hábitos saudáveis. A prática esportiva também atua como importante instrumento de prevenção à violência, ao uso de drogas e à vulnerabilidade social, oferecendo oportunidades de lazer e integração comunitária.

Importante destacar que o projeto poderá ser desenvolvido por meio da Secretaria de Esportes, em parceria com escolas, associações comunitárias e profissionais da área esportiva, utilizando espaços públicos já existentes, como campos e quadras esportivas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Dessa forma, a criação da escolinha de futebol representa um investimento social de grande relevância, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e suas famílias, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude e ao esporte.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 12 de maio de 2026.


NIELSON REIS BURAEEM

Vereador